

COMISSÃO ELEITORAL

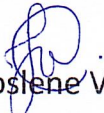
ATA 001/2024

RESULTADO DA ELEIÇÃO PREVISTA NO EDITAL Nº 006/2024 ESCOLHA DOS MEMBROS DO CMAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, no auditório da prefeitura do município de Ipiranga do Norte/MT, em atendimento ao disposto no art. 7º Edital nº 006 de 17 de julho de 2024, a comissão eleitoral designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social: Srª Joslene Velozo – Coordenadora do CRAS, a Srª Selma Barbosa dos Santos – Assistente Social e a Psicóloga Srª Fabiana da Silva Vilanova, reuniram-se para fins de registrar e conduzir o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para compor o segmento não governamental do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nas categorias: usuários da Assistência Social, trabalhadores e entidades de organizações sociais. Os representantes da sociedade civil foram recepcionados pela comissão organizadora a qual através da mesa receptora realizou a inscrição dos candidatos conforme descrito a seguir: Na Categoria de Usuários foram inscritos 04(quatro) candidatos, a Saber: Lucilene Vieira da Silva, Jakeline Konstantiuk Krassota, Maria do Livramento Rodrigues e Elidiany Pereira da Silva Penha. Na categoria de trabalhadores foram inscritos 02(dois) candidatos, a saber: Andréia Ferreira Lopes, assistente social de formação e a candidata Sra. Maria Ivone Oliveira Rodrigues, psicólogo de formação, onde esta não pôde estar presente, porém com o consentimento de todos realizou a sua inscrição junto à comissão através do whatsapp. Na categoria de entidades de organizações sociais foram inscritos 02(dois) candidatos, a saber: Marli Maria Zanini Sanini e Maria Isabel Souza Rodrigues. Realizado as inscrições, foram oportunizados três minutos de fala para cada um dos candidatos, onde os mesmos puderam justificar a importância da sua representação junto ao CMAS. Na categoria dos usuários a sra Elidiany Pereira falou da importância da sua participação, pois acompanha de perto os serviços, programa e projetos que são desenvolvidos pelo município, onde seus filhos também participam ativamente dos serviços

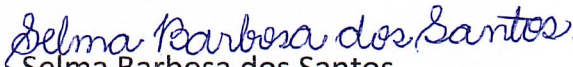
de convivência e fortalecimento de vínculos, portanto sabe da importância dessa política no município. A candidata Maria do Livramento também argumentou a importância de participação como usuário, pois há muito tempo participa dos serviços, e também do conselho e pretende continuar colaborando. A sra Jakeline Konstantiuk também argumenta que é muito importante participar do conselho, pois fica sempre por dentro das ações. Representando o Rotary Clube de Ipiranga do Norte na vagas das entidades de organizações sociais a candidata Marli Zanini falou da importância em fazer parte do conselho, pois a entidade realiza muitos projetos voltados á área social como empoderamento de meninas, disponibilização de banco ortopédico, muletas, cadeiras de rodas, tipóias, talas, academia ao ar livre, apoio na divulgação das campanhas de vacinação da poliomielite dentre outros projetos que envolvem a sociedade e como membro do CMAS poderá contribuir para fortalecer ainda mais a política de assistência social. A sra Maria Isabel representando a pastoral da criança argumentou que a pastoral desenvolve ações para o cuidado da saúde das crianças e suas mães com acompanhamento de pesagem e alimentação que sempre trabalhou em parceria com a assistência social, inclusive no cumprimento apoiando os programas sociais no cumprimento de condicionalidades do Bolsa Família de vacinação, pesagem dentre outros. Na categoria de trabalhadores da Assistência a sra Andréia Ferreira profissional formada na área de assistente social argumenta que a sua formação e também a experiência adquirida anteriormente na área pública no setor da saúde, poderá contribuir para fortalecer ainda mais a atuação do conselho na garantia dos direitos assistenciais ao cidadão. A candidata sra Maria Ivone justificou a importância da sua participação no conselho pela experiência de vida profissional como psicóloga e também dos trabalhos voluntários que desenvolve junto ao município de Sorriso, onde sempre busca apoiar as entidades e organizações que atuam na garantia dos direitos sociais, onde a mesma desenvolve oficinas de artesanato junto as casa de apoio e acolhimento e pretende com essa experiência ajudar o conselho trazendo as demandas da sociedade contribuindo para uma política do SUAS cada vez mais forte. Após a apresentação dos candidatos, iniciou-se o processo de eleição dos mesmos. A metodologia utilizada para a escolha foi por

votação secreta e aclamação. Para os representantes dos usuários considerando o número de candidatos foi disponibilizado pela comissão uma cédula de papel e canetas onde os mesmos depositaram o seu voto em uma urna. Sendo que os candidatos receberam os seguintes votos: candidata Jakeline Konstantiuk Krassota, recebeu 11(onze) votos. A candidata Maria do Livramento Rodrigues, recebeu 6(seis) votos. A candidata Elidiany Pereira, recebeu 5(cinco) votos. A candidata Lucilene Vieira, recebeu 2(dois) votos. Sendo, portanto eleita como titular a candidata sra Jakeline Konstantiuk com um total de 11(onze) votos e para a vaga de suplente a candidata sra Maria do Livramento com um total de 6(seis) votos. Para a vaga dos trabalhadores foi realizada a votação por aclamação considerando ter apenas 02 candidatas sendo eleita por todos os presentes a candidata sra Maria Ivone Oliveira Rodrigues como titular e a sra Andréia Ferreira como suplente. Para a vaga dos representantes das entidades de organização social também foram escolhidos por aclamação por todos os presentes a sra Marli Zanini representando o Rotary Club de Ipiranga do Norte para vaga de titular e a sra Maria Isabel Souza Rodrigues representando o clube de mães como suplente. Estando, portanto, devidamente composta as 03 vagas do segmento não governamental dos representantes da sociedade civil com seus titulares e suplentes, esta comissão declara encerrada o processo de eleição e em detrimento ao disposto no art. 7º do edital 006/2024, a comissão eleitoral elaborou a presente ata que segue assinada pelos seus membros, anexando nos autos o formulário de inscrição dos candidatos, cédulas de votação e relatório fotográfico.


Joslene Velozo

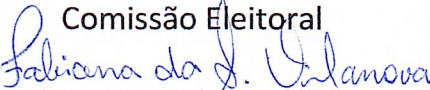
Membro

Comissão Eleitoral


Selma Barbosa dos Santos

Membro

Comissão Eleitoral


Fabiana da Silva Vila Nova

Membro

Comissão Eleitoral



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2024, cujo objeto é PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes neste Edital e seus Anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia 29/08/2024 às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 07 de agosto de 2024.

Yasmin Rodrigues de Menezes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 065-2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 177/2024

O município de GUIRATINGA-MT, através do Agente de Contratação designado, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS, conforme descrição no Anexo x do Edital, a sessão pública acontecerá no endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/> no dia 22/08/2024. O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Guiratinga: www.guiratinga.mt.gov.br ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguiratinga@hotmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada na Av. Rotary Internacional, n.º 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 08 de agosto de 2024

DOUGLAS CORREIA PIRES NEVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

COMISSÃO ELEITORAL ATA 001/2024

RESULTADO DA ELEIÇÃO PREVISTA NO EDITAL Nº 006/2024

ESCOLHA DOS MEMBROS DO CMAS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, no auditório da prefeitura do município de Ipiranga do Norte/MT, em atendimento ao disposto no art. 7º Edital nº 006 de 17 de julho de 2024, a comissão eleitoral designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social: Srª Joslene Vellozo – Coordenadora do CRAS, a Srª Selma Barbosa dos Santos – Assistente Social e a Psicóloga Srª Fabiana da Silva Vitanova, reuniram-se para fins de registrar e conduzir o processo de escolha dos representantes da sociedade civil para compor o segmento não governamental do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social nas categorias: usuários da Assistência Social, trabalhadores e entidades de organizações sociais. Os representantes da sociedade civil foram recepcionados pela comissão organizadora a qual através da mesa receptora realizou a inscrição dos candidatos conforme descrito a seguir: Na Categoria de Usuários foram inscritos 04(quatro) candidatos, a Saber: Lucilene Vieira da Silva, Jakeline Konstantiuk Krassota, Maria do Livramento Rodrigues e Elidiany Pereira da Silva Penha. Na categoria de trabalhadores foram inscritos 02(dois) candidatos, a saber: Andréia Ferreira Lopes, assistente social de formação e a candidata Sra. Maria Ivone Oliveira Rodrigues, psicólogo de formação, onde esta não pôde estar presente, porém com o consentimento de todos realizou a sua inscrição junto à comissão através do whatsapp. Na categoria de entidades de organizações sociais foram inscritos 02(dois) candidatos, a saber: Mari Maria Zanini Sanini e Maria Isabel Souza Rodrigues. Realizado as inscrições, foram oportunizados três minutos de fala para cada um dos candidatos, onde os mesmos puderam justificar a importância da sua representação junto ao CMAS. Na categoria dos usuários a sra Elidiany



Pereira falou da importância da sua participação, pois acompanha de perto os serviços, programa e projetos que são desenvolvidos pelo município, onde seus filhos também participam ativamente dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, portanto sabe da importância dessa política no município. A candidata Maria do Livramento também argumentou a importância de participação como usuário, pois há muito tempo participa dos serviços, e também do conselho e pretende continuar colaborando. A sra Jakeline Konstantiuk também argumenta que é muito importante participar do conselho, pois fica sempre por dentro das ações. Representando o Rotary Clube de Ipiranga do Norte na vagas das entidades de organizações sociais a candidata Marli Zanini falou da importância em fazer parte do conselho, pois a entidade realiza muitos projetos voltados à área social como empoderamento de meninas, disponibilização de banco ortopédico, muletas, cadeiras de rodas, tipóias, talas, academia ao ar livre, apoio na divulgação das campanhas de vacinação da poliomielite dentre outros projetos que envolvem a sociedade e como membro do CIMAS poderá contribuir para fortalecer ainda mais a política de assistência social. A sra Mana Isabel representando a pastoral da criança argumentou que a pastoral desenvolve ações para o cuidado da saúde das crianças e suas mães com acompanhamento de pesagem e alimentação que sempre trabalhou em parceria com a assistência social, inclusive no cumprimento apoiando os programas sociais no cumprimento de condicionalidades do Bolsa Família de vacinação, pesagem dentre outros. Na categoria de trabalhadores da Assistência a sra Andréia Ferreira profissional formada na área de assistente social argumenta que a sua formação e também a experiência adquirida anteriormente na área pública no setor da saúde, poderá contribuir para fortalecer ainda mais a atuação do conselho na garantia dos direitos assistenciais ao cidadão. A candidata sra Maria Ivone justificou a importância da sua participação no conselho pela experiência de vida profissional como psicóloga e também dos trabalhos voluntários que desenvolve junto ao município de Sorriso, onde sempre busca apoiar as entidades e organizações que atuam na garantia dos direitos sociais, onde a mesma desenvolve oficinas de artesanato junto as casa de apoio e acolhimento e pretende com essa experiência ajudar o conselho trazendo as demandas da sociedade contribuindo para uma política do SUAS cada vez mais forte. Após a apresentação dos candidatos, iniciou-se o processo de eleição dos mesmos. A metodologia utilizada para a escolha foi por votação secreta e aclamação. Para os representantes dos usuários considerando o número de candidatos foi disponibilizado pela comissão uma cédula de papel e canetas onde os mesmos depositaram o seu voto em uma urna. Sendo que os candidatos receberam os seguintes votos: candidata Jakeline Konstantiuk Krassota, recebeu 11(onze) votos. A candidata Maria do Livramento Rodrigues, recebeu 6(seis) votos. A candidata Elidiany Pereira, recebeu 5(cinco) votos. A candidata Lucilene Vieira, recebeu 2(dois) votos. Sendo, portanto eleita como titular a candidata sra Jakeline Konstantiuk com um total de 11(onze) votos e para a vaga de suplente a candidata sra Maria do Livramento com um total de 6(seis) votos. Para a vaga dos trabalhadores foi realizada a votação por aclamação considerando ter apenas 02 candidatas sendo eleita por todos os presentes a candidata sra Maria Ivone Oliveira Rodrigues como titular e a sra Andréia Ferreira como suplente. Para a vaga dos representantes das entidades de organização social também foram escolhidos por aclamação por todos os presentes a sra Marli Zanini representando o Rotary Club de Ipiranga do Norte para vaga de titular e a sra Maria Isabel Souza Rodrigues representando o clube de mães como suplente. Estando, portanto, devidamente composta as 03 vagas do segmento não governamental dos representantes da sociedade civil com seus titulares e suplentes, esta comissão declara encerrada o processo de eleição e em detrimento ao disposto no art. 7º do edital 006/2024, a comissão eleitoral elaborou a presente ata que segue assinada pelos seus membros, anexando nos autos o formulário de inscrição dos candidatos, cédulas de votação e relatório fotográfico.

Joslene Velozo

Membro

Comissão Eleitoral

Selma Barbosa dos Santos

Membro

Comissão Eleitoral

Fabiana da Silva Vila Nova

Membro

Comissão Eleitoral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – AUDIOVISUAL

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Comissão Especial de Seleção e Premiação para Agente Cultural, instituída pela Lei Complementar Paulo Gustavo nº 195/2022 e nomeada pela Portaria nº 166 de 14 de março de 2024, no uso de suas atribuições, torna público a homologação do resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 – Audiovisual.

Considerando a publicação no Diário Oficial do Resultado Preliminar da Fase de Avaliação dos Projetos do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 – Audiovisual, passado prazo recursal e tendo em vista que não houve interposição de recursos ao resultado preliminar, anunciamos os Agentes Culturais contemplados:

- Carine Lagemann
- Vicente Marconi Neto
- Francieli Cristina dos Santos
- Amanda Chagas Moises

A Comissão Especial de Seleção e Premiação, no uso de suas atribuições legais, declara o resultado final do edital.

Ipiranga do Norte, 15 de julho de 2024.

Simony Antônia Borba

Presidente da Comissão



Nome: Jaqueline

Entidade: Titular
 Suplente

Nome: Jaqueline
Lousiana

Entidade: Titular
 Suplente

Nome: ~~Ja~~ Jaqueline

Entidade: Titular
 Suplente

Nome: Jolisa Ruy Altamir

Entidade: Titular
 Suplente Jaqueline

Nome: Jaqueline

Entidade: Titular
 Suplente

Nome: Jaqueline

Entidade: Titular
 Suplente

Nome: Jaqueline

Entidade: Titular
 Suplente

Nome: Jaqueline

Entidade: Titular
 Suplente

Nome: Jaqueline

Entidade: Titular
 Suplente

Nome: Jaqueline

Entidade: Titular
 Suplente Unicev

Nome: Jaqueline

Entidade: Titular
 Suplente

Jaqueline K. Arrascaeta = 11 votos

| | |
|--------------------------|--|
| NOME: <i>Elidiane</i> | ENTIDADE: <input type="radio"/> TITULAR <input type="radio"/> SUPLENTE |
|--------------------------|--|

| | |
|-------|---|
| NOME: | ENTIDADE: <input type="radio"/> TITULAR - MARIA <input type="radio"/> SUPLENTE - ELIDIANE |
|-------|---|

| | |
|---------------------------|---|
| NOME: <i>Elidiane.</i> | ENTIDADE: <i>Usuário</i> <input type="radio"/> TITULAR <input type="radio"/> SUPLENTE |
|---------------------------|---|

| | |
|-------------------------------------|---|
| NOME: <i>Maria do Livramento</i> | ENTIDADE: <input type="radio"/> TITULAR <input checked="" type="radio"/> SUPLENTE |
|-------------------------------------|---|

| | |
|-------|---|
| NOME: | ENTIDADE: <input type="radio"/> TITULAR <i>Leidiane</i> <input type="radio"/> SUPLENTE <i>Maria</i> |
|-------|---|

| | |
|-------|---|
| NOME: | ENTIDADE: <input type="radio"/> TITULAR <i>Maria</i> <input type="radio"/> SUPLENTE |
|-------|---|

| | |
|--------------------------|---|
| NOME: <i>Leidiane</i> | ENTIDADE: <input checked="" type="radio"/> TITULAR <input type="radio"/> SUPLENTE |
|--------------------------|---|

| | |
|-------|---|
| NOME: | ENTIDADE: <input type="radio"/> TITULAR <i>Maria</i> <input type="radio"/> SUPLENTE |
|-------|---|

| | |
|--------------------------|--|
| NOME: <i>Elidiane</i> | ENTIDADE: <input type="radio"/> TITULAR <input type="radio"/> SUPLENTE <i>El</i> |
|--------------------------|--|

| | |
|-------------------------------------|---|
| NOME: <i>Maria do Livramento</i> | ENTIDADE: <input checked="" type="radio"/> TITULAR <input type="radio"/> SUPLENTE |
|-------------------------------------|---|

Maria do Livramento = 6 votos
Elidiane Pereira = 5 votos

| | |
|-----------------------------|--|
| NOME: <i>MARIA DO L.</i> | ENTIDADE: <input type="radio"/> TITULAR <input type="radio"/> SUPLENTE |
|-----------------------------|--|

Nome:

Lucilene

Entidade:

TITULAR

SUPLENTE

Nome:

Lucilene Pereira - 2 votos

Entidade:

TITULAR

SUPLENTE

*Lucilene
Pereira*



| | | |
|---|--------------------------|--|
| Titular: Joslene Velozo | Titular: 020.378.391-38 | Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública |
| Suplente: Taisa Tandara de Souza | Suplente: 019.581.381-26 | |
| Titular: Bruna Gouveia Coelho dos Santos | Titular: 047693.511-35 | |
| Suplente: Maria de F. Ferreira Silva | Suplente: 957.119.611-87 | Representante do Conselho Municipal de Educação |
| Titular: Simony Antonia Borba | Titular: 020.518.091-43 | |
| Suplente: Dinara Lourdes Falchetti | Suplente: 017.667.661-96 | Representante do Conselho Tutelar |
| Titular Isabel Leal de Sousa | Titular: 888.621.191-00 | |
| Suplente: Silva Cardoso da Silva | Suplente: 060.323.433-08 | Representante dos Diretores das escolas da educação básica Pública |
| Titular: Elizane Ribeiro | Titular: 001.423.971-05 | |
| Suplente: Nilza Maria Tamioso | Suplente: 617.269.669-68 | Representantes dos estudantes da educação básica Pública |
| Titular: Josilaine de Campos Souza | Titular: 026.836.241-66 | |
| Suplente: Gustavo Silva Marques | Suplente: 072.977.911-48 | |
| Titular: Vanderlucia Rodrigues Alves da Silva | Titular: 008.807.273-81 | Representantes de organizações da sociedade civil |
| Suplente: João Gabriel Siepmann | Suplente: 049.451.331-40 | |
| Titular: Gabrieli Antonia Teixeira | Titular: 060.863.041-14 | |
| Suplente: Danielly Edvani Pereira | Suplente: 067.477.851-00 | Representante de Professor da Educação Básica Pública |
| Titular: Nadir Zanardo Vargas | Titular: 613.636.931-15 | |
| Suplente: Valcimar Soares | Suplente: 061.087.261-30 | |
| Titular: Anita Seewald | Titular: 409.662.750-04 | |
| Suplente: Mirian Leal de Sousa | Suplente: 013.584.151-88 | |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 042/2023.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 15 de julho de 2024.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 006 DE JULHO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, através de seu Prefeito Municipal, Senhor Orelí José Grasselli, no uso de suas atribuições e em observância a Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social e com base na Lei Municipal nº 857 de 12 de julho de 2024;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do segmento não Governamental em detrimento as diretrizes das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS, no artigo 23, §§ 1º, 2º e art. 24 da Lei Municipal nº 857/2024, vem a público:

Art. 1º. CONVOCAR os representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organização de usuários, as entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, para participação do foro próprio de eleição que se realizará no dia 23 de julho (terça-feira), às 08:00h, no auditório da Prefeitura Municipal sob fiscalização do Ministério Público, para compor 03 (três) vagas de membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, para mandato de 02 (dois) anos, permitida única recondução por igual período.

Art. 2º. Consideram-se para fins de representação no Conselho Municipal o segmento:

I – De usuários: àqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizados, sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos;

II – De organizações de usuários: aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social;

III – De trabalhadores: são legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores, que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social.

IV- De organizações e entidades de assistência social: aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimentos e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de Direitos;

Art. 3º. O conselho Municipal de assistência Social será composto por representantes do poder público Municipal, titulares e respectivos suplentes, e por representantes da sociedade civil vinculados a Assistência social;



I – Governamental:

- a) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;
- b) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II – Não Governamental:

- a) 01 (um) Representante de usuários ou de organização de usuários da Assistência Social;
- b) 01 (um) Representante de entidades e organizações de Assistência Social;
- c) 01 (um) Representante dos trabalhadores da Assistência Social;

§ 1º. Os representantes do poder público Municipal serão indicados e nomeados pelo chefe do poder executivo, dentre os quais detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da administração pública;

§ 2º. Os conselheiros representantes da sociedade civil e entidades não governamentais assim como de representação do poder público serão nomeados pelo chefe do poder executivo municipal e empossados pelo titular da pasta da política de assistência Social em prazo adequado e suficiente para não existir descontinuidade em sua representação;

§ 3º. Fica impedido de representar o segmento dos trabalhadores na composição dos conselhos e no processo de conferência o profissional que estiver no exercício em cargo de designação, função de confiança, cargo em comissão ou de direção na gestão da rede socioassistencial pública ou de organização da sociedade civil;

§ 4º. O CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por igual período, observada a alternância entre representantes da sociedade civil e governo.

§ 5º. Deve se observar, ao término de cada mandato de dois anos do conselho, a alternância entre representação do governo e da sociedade civil, no exercício da função de presidente e vice-presidente;

§6º. O CMAS contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

§7º. O CMAS terá no FMAS uma rubrica orçamentária própria para custeio da sua manutenção e funcionamento permanente, inclusive para pagamento de despesas referente a passagens e diárias de conselheiros, representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiver no exercício de suas atribuições.

§8º. Os Conselhos de Assistência Social estão vinculados ao órgão gestor de assistência social, que deve prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Art.4º. O CMAS reunir-se-á obrigatoriamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário; e funcionará de acordo com Regimento Interno do qual definirá o quórum mínimo respeitando a paridade.

Art. 5º. A participação dos conselheiros no CMAS é de interesse público e relevante valor social e não será remunerada.

Art. 6º O Fórum de Eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) será coordenado pela Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros da Secretaria municipal de Assistência Social e pela a secretária executiva do CMAS.

Parágrafo Único: Cabe à Comissão Eleitoral, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do Fórum de Eleição ao Diário Oficial local, Entidades e representantes da sociedade civil, habilitados a participarem do presente pleito.

Art. 7º A mesa receptora formada para o Fórum de Eleição será composta pela Comissão Eleitoral e ficará responsável por:

- A) Registrar a ata da abertura ao término do Fórum de Eleição, contendo local, data, horário, bem como eventuais ocorrências;
- B) Registrar o nome dos candidatos, de forma legível, na lista de presença;
- C) Colher as assinaturas dos candidatos nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;

Art. 8º Cada candidato terá 03 (três) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMAS.

Art. 9º Após as apresentações das Entidades, os votantes irão fazer escolha através de votação aberta ou secreta e farão o processo de escolha dos 03 (três) titulares com seus respectivos suplentes, para comporem o CMAS no período 2026/2024.

Art. 10º A secretária executiva do CMAS será a responsável pela elaboração da ATA e apresentará aos presentes o nome das entidades que irão compor o CMAS no período 2024/2026 definidas pelo grupo, sendo o resultado registrado em ata e assinado por todos os presentes.

Art. 11º Serão proclamadas eleitas, as entidades definidas pelo Fórum de Eleição.

Art. 12º Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o CMAS, o Conselho/Comissão se reserva no direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades representantes da sociedade civil do município.

Art. 13º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º Revogam-se as disposições em contrário.

Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, 17 de Julho de 2024.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal